



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 837, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.191,22 (sete mil, cento e noventa e um reais, vinte e dois centavos)

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.191,22 (sete mil, cento e noventa e um reais, vinte e dois centavos), para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00- Secretaria da Saúde

3.3.50.43.00 - Subvenção Social

10.301.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria da Saúde

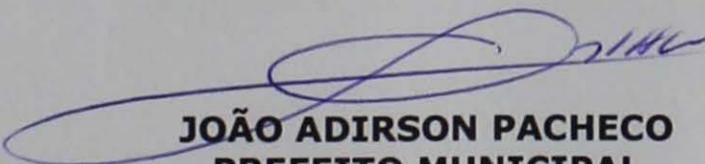
Fonte 01 - Ficha 104

Artigo 2º. O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta do excesso de arrecadação, verificado no Programa Saúde da Família, até presente data.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e afixe, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Munic de Espírito Santo do Turvo

Rua Virgilio Goncalves, SN, Centro - Espírito Santo do Turvo - SP

CNPJ.: 57.264.509/0001-69



Crédito Suplementar n.º 000837 em 08 de Janeiro de 2009

02.05.00 SECRETARIA DA SAUDE :: 02.05.00 SECRETARIA DA SAUDE

Recurso Excesso Arrecadacao Ficha 104

Dados da Ficha

<u>Função Programática</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Ação do Governo</u>
10.301.0006.2.012	3.3.50.43.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE
<u>Categoria / Grupo Despesa</u>	<u>Elemento de Despesa</u>	
Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes	43.00 SUBVENCOES SOCIAIS	
<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Sub-Elemento da Despesa</u>	
01 - Tesouro	43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	

Dotação				
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual	
R\$ 5.000,00	0,00	R\$ 25.115,27	R\$ 30.115,27	

Histórico

Descrição

CREDITO SUPLEMENTAR CONF.DECRETO No. 837/2009	R\$ 7.191,22
---	--------------

Dotação			
Valor	Empenhado Acumulado	Saldo Disponível	
R\$ 7.191,22	R\$ 1.348,10	R\$ 28.767,17	

Crédito Suplementar